



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022

*Ramilo Ramos da Silva*  
**RAMILDO RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

## PORTARIA N.º 043/2022

### DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, **FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e Constitucionais e o que dispõe os incisos IV do art. 70 e inciso II, alínea “b” do art. 101 da Lei Orgânica do Município Ouricuri, Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 972 de 2003 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ouricuri) estabelece no artigo 33, dada nova redação pela Lei nº 1192/2009, que prevê: “O funcionário mediante sua concordância por escrito poderá ser removido, ou por necessidade do serviço, assim como, poderá ser colocado a disposição de qualquer outro órgão da União, do Distrito Federal, dos Estados, de Municípios e suas entidades de administração indireta e fundações, com ou sem ônus para o Município;



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 24/08/2022

  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

**CONSIDERANDO** que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - **REMOVER**, a pedido e no interesse no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **ANA LETÍCIA BEZERRA CAVALNTE**, CPF nº. 076.623.714-17, matrícula nº. 2291-2, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, com a mesma carga horária, lotado(a) na UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado da Extrema para exercer suas atividades na **UBS- Unidade Básica de Saúde José Pimentel**, na sede do Município sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouricuri, Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

  
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito de Ouricuri/PE